

MATRÍCULA
-4.442-

FICHA
-03-

continuação da ficha 02 da matrícula nº 4.442.

condições constam do título, cuja cópia fica arquivada em cartório. (Vr rec: R\$ 177,18)

A oficial designada, *[assinatura]* (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

Av.11- Pompéia, 26 de Setembro de 2.006. (Protocolo nº 35.930). Conforme Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 04890, datado de 30 de Agosto de 2006, firmado nesta cidade, entre as partes, aditaram a Cédula objeto do **R-10**, a fim de ficar constando o seguinte: 1- fica alterada a forma de pagamento para duas parcelas, vencendo-se a primeira em 22.01.2007, no valor de R\$ 24.000,00 e a segunda, em 20.06.2007, no valor de R\$ 30.000,00; e o período de produção de 2005/2006 para 2006/2007; conforme consta do Aditivo que fica arquivado nesta Serventia na pasta nº 63, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

A auxiliar, *[assinatura]* (Veronica Galoro Sampaio Peres).

A oficial designada, *[assinatura]* (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

Av.12- Pompéia, 23 de Novembro de 2.006. (Protocolo nº 36.206). Conforme Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 77856, datado de 21 de Agosto de 2006, firmado nesta cidade, entre as partes, aditaram a Cédula objeto do **R-9**, a fim de ficar constando o seguinte: 1- fica alterado o vencimento da dívida para 15.12.2010; fica estabelecido que os juros do período compreendido entre (a data de vencimento das prestações imediatamente anteriores às das prestações vencidas em 2006 ou a data de liberação dos recursos) e a data de vencimento da última prestação da dívida representada pela Cédula ora aditada serão capitalizados mensalmente, sendo que a partir da prestação vencível em 2007, o valor da prestação compreenderá o principal e os juros referentes ao período compreendido entre a data de vencimento da prestação imediatamente anterior e a data de vencimento de cada uma das prestações vencidas; conforme consta do Aditivo que fica arquivado nesta Serventia na pasta nº 64, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

A auxiliar, *[assinatura]* (Veronica Galoro Sampaio Peres).

A oficial designada, *[assinatura]* (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

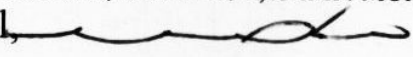
Av.13 - Pompéia, 03 de Outubro de 2.007. (Protocolo nº 37.731). Conforme Aditivo de Re-Ratificação de 30.08.2007 à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 04890 datada de 27.09.2005, firmado nesta cidade, entre as partes, aditaram a Cédula objeto do **R-10**, a fim de ficar constando o seguinte: 1- fica alterado o vencimento de 20.06.2007 para 30.04.2008, no valor de R\$ 30.000,00; conforme consta do Aditivo que fica arquivado nesta Serventia na pasta nº 68, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

A oficial designada, *[assinatura]* (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

-4.442-**-03-**

VERSO

Av.14 - Pompéia, 19 de agosto de 2020. (protocolo nº 69.999). A requerimento de parte interessada datada de 28.07.2020 (arquivado na pasta nº 133), instruído com a cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 31.08.2006, que aprovou a incorporação do Banespa S/A, arquivados na pasta nº 64, tendo em vista a incorporação do credor das hipotecas objetos dos Rs.8, 9 e 10 desta matrícula, foi alterada a sua denominação social para **"BANCO SANTANDER BANESPA S/A"**. Selo Digital: 1201883310000000021135209. (Valor recebido: Oficial R\$ 17,26 Estado R\$ 4,90 SEC. FAZ. R\$ 3,36 SINOREG R\$ 0,91 TRIBUNAL R\$ 1,18 M.P. R\$ 0,83 IMP. MUN. R\$ 0,86 TOTAL: R\$ 29,30).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.15 - Pompéia, 19 de agosto de 2020. (protocolo nº 69.999). A requerimento de parte interessada datada de 28.07.2020 (arquivado na pasta nº 133), instruído com a cópia autenticada do Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo de 15.09.2007, em que publicou a cópia da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30.04.2007 (arquivados na pasta nº 68), foi alterada a denominação social do credor das hipotecas objetos dos Rs.8, 9 e 10 desta matrícula, para **"BANCO SANTANDER S/A"**. Selo Digital: 1201883310000000021136207. (Valor recebido: Oficial R\$ 17,26 Estado R\$ 4,90 SEC. FAZ. R\$ 3,36 SINOREG R\$ 0,91 TRIBUNAL R\$ 1,18 M.P. R\$ 0,83 IMP. MUN. R\$ 0,86 TOTAL: R\$ 29,30).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.16 - Pompéia, 19 de agosto de 2020. (protocolo nº 69.999). A requerimento de parte interessada datada de 28.07.2020 (arquivado na pasta nº 133), instruído com a cópia autenticada do Diário Oficial Empresarial de 25.04.2009, onde foi publicada a Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 14.04.2009, devidamente registrada na JUCESP sob nº 144.757/09-6 (arquivados na pasta 77), foi alterada a denominação social do credor dos registros 8, 9 e 10 de Banco Santander S/A para **"BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A"**. Selo Digital: 1201883310000000021137205. (Valor recebido: Oficial R\$ 17,26 Estado R\$ 4,90 SEC. FAZ. R\$ 3,36 SINOREG R\$ 0,91 TRIBUNAL R\$ 1,18 M.P. R\$ 0,83 IMP. MUN. R\$ 0,36 TOTAL: R\$ 29,30).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.17 - Pompéia, 19 de agosto de 2020. (protocolo nº 70.001). Fica nesta data **cancelado o R.8** desta matrícula, em virtude da liquidação total da dívida, conforme consta do Instrumento Particular de Cancelamento de Registro, firmado em São Paulo/SP, pelo credor, datado de 08.09.2017 que fica arquivado na pasta nº 133. Selo Digital: 120188331000000002114420A. (Valor recebido: Oficial R\$ 44,56 Estado R\$ 12,66 SEC. FAZ. R\$ 8,67 SINOREG R\$ 2,35 TRIBUNAL: R\$ 3,06 M.P. R\$ 2,14 IMP. MUN. R\$ 2,22 TOTAL: R\$ 75,66).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.18 - Pompéia, 19 de agosto de 2020. (protocolo nº 70.001). Fica nesta data **cancelado o R.10, Av.11 e Av.13** desta matrícula, em virtude da liquidação total da dívida, conforme consta do Instrumento Particular de Cancelamento de Registro, firmado em São Paulo/SP, pelo credor, datado de 08.09.2017 que fica arquivado na pasta nº 133. Selo Digital:

MATRÍCULA

-4.442-

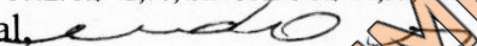
FICHA

-04-

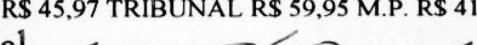
(continuação da ficha 03 da matrícula nº 4.442)

1201883310000000021145208. (Valor recebido: Oficial R\$ 44,56 Estado R\$ 12,66 SEC. FAZ. R\$ 8,67 SINOREG R\$ 2,35 TRIBUNAL: R\$ 3,06 M.P. R\$ 2,14 IMP. MUN. R\$ 2,22 TOTAL: R\$ 75,66).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.19 - Pompéia, 02 de setembro de 2020 (protocolo n. 70.132). TÍTULO: Penhora. EXECUTADO: Devanir Gasques Gregorio, CPF: 796.777.208-30. EXEQUENTE: Cooper Citrus Cooperativa de Produtores Rurais, CNPJ: 45.236.791/0001-91. FORMA DO TÍTULO: Certidão de penhora de 20 de agosto de 2020, recepcionada em meio eletrônico no site www.novo.oficioeletronico.com.br, (protocolo PH000332869), expedido pelo Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Pompéia/SP (número de ordem: 1001240620198260464). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 724.153,71. VALOR AVALIADO: não consta. DEPOSITÁRIO: o executado Devanir Gasques Gregorio. IMÓVEL: o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado Devanir Gasques Gregorio (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 1.928, 2.750 e 4.217 desta Serventia). CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta 133. Base de Cálculo: R\$ 181.038,42. Selo Digital: 12018833100000000211760206. (Valor recebido: Oficial R\$ 219,50; Estado R\$ 62,38; SEC. FAZ. R\$ 42,70; SINOREG R\$ 11,55; TRIBUNAL: R\$ 15,06; M.P. R\$ 10,53; IMP. MUN. R\$ 10,98; TOTAL: R\$ 372,70). O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.20 - Pompéia, 23 de setembro de 2020. (protocolo nº 70.304). Fica nesta data **cancelado o R.9** desta matrícula, em virtude da liquidação total da dívida, conforme consta do Instrumento Particular de Cancelamento de Registro, firmado em São Paulo/SP, pelo credor, datado de 01.09.2020 que fica arquivado na pasta nº 133. Selo Digital: 1201883310000000022673201. (Valor recebido: Oficial R\$ 44,56 Estado R\$ 12,66 SEC. FAZ. R\$ 8,67 SINOREG R\$ 2,35 TRIBUNAL: R\$ 3,06 M.P. R\$ 2,14 IMP. MUN. R\$ 2,22 TOTAL: R\$ 75,66). O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

R.21 - Pompéia, 01 de setembro de 2021. (protocolo nº 72.575). A requerimento de Mafer Marília Comércio e Representações Ltda (CNPJ nº 04.316.946/0001-12), no ato representado por seu procurador Dálvaro Girotto (OAB/SP nº 133.156), instruído com a r. sentença de 12 de julho de 2021, proferida pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Pompéia/SP (processo Digital nº 1000178-97.2020.8.26.0464), tendo como **Requerente**: Mafer Marília Comércio e Representações Ltda e como **Requerido**: Devanir Gasques Gregório e demais documentos (arquivados na pasta nº 140), nos termos do artigo 495, §2º do Código de Processo Civil, procede-se ao **Registro da Hipoteca Judiciária** no imóvel desta matrícula (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 1.928, 2.750, 4.217 e 11.690), no valor total de R\$ 479.410,70. Base de Cálculo: R\$ 95.882,14. Selo Digital: 120188331000000003860421V. (Valor recebido: Oficial R\$ 873,44 Estado R\$ 248,24 SEC. FAZ. R\$ 169,91 SINOREG R\$ 45,97 TRIBUNAL R\$ 59,95 M.P. R\$ 41,93 IMP. MUN. R\$ 43,67 TOTAL: R\$ 1.483,11). O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

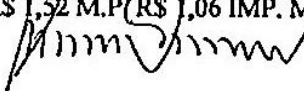
MATRÍCULA

-4.442-

FICHA

-04-

VERSO

Av.22 - CNM: 120188.2.0004442-39. Pompéia, 10 de julho de 2024. (Protocolo nº 78.662). A requerimento do Credor, instruído com a Certidão emitida em 18 de dezembro de 2020 pela 1ª Vara Cível do Foro de Tupã/SP, (arquivados na pasta nº 156), **averba-se** nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, que em 15 de dezembro de 2020 foi distribuída e admita em Juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1012349-52.2020.8.26.0637 da 1ª Vara Cível do Foro de Tupã/SP, em que são partes como **Exequente**: Agrotekne Comercio e Representações Ltda, CNPJ: 54.843.248/0001-43 e como **Executados**: Devanir Gasques Gregório, CPF: 796.777.208-30 e Rosalina Costa Gregório, CPF: 115.708.938-02, tendo a causa o valor de R\$ 104.577,53. Selo Digital: 120188331XP17WXX80S7CE24F. (Valor recebido: Oficial R\$ 22,10; Estado R\$ 6,28; SEC. FAZ. R\$ 4,30; SINOREG R\$ 1,16; TRIBUNAL R\$ 1,52; M.P. R\$ 1,06; IMP. MUN. R\$ 1,11; TOTAL: R\$ 37,53).
A Oficial Substituta,  (Sandra Canella de Moraes).

Av.23 - CNM: 120188.2.0004442-39. Pompéia, 01 de dezembro de 2025. (protocolo nº 81.954 de 19/11/2025). TÍTULO: Penhora. EXECUTADOS: Devanir Gasques Gregório, CPF: 796.777.208-30. Rosalina Costa Gregório, CPF: 115.708.938-02. EXEQUENTE: Cooperativa Agrícola Mista da Alta Paulista, CNPJ: 72.549.678/0001-39. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora de 18 de novembro de 2025, recepcionado em meio eletrônico (protocolo nº PH000596236 do 3º Ofício Cível de Tupã/SP, que o extraiu dos autos de Execução Civil nº 10073432520248260637. VALOR: R\$ 157.367,68. VALOR AVALIADO: não consta. DEPOSITÁRIO: o executado. IMÓVEL: o imóvel desta matrícula pertencente ao executado. CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta 163. Selo Digital: 1201883212SNHSND9WYX8625K. (Valor recebido: Oficial R\$ 22,30; Estado R\$ 6,18; SEC. FAZ. R\$ 43,24; SINOREG R\$ 11,70; TRIBUNAL R\$ 15,25; M.P. R\$ 10,67; IMP. MUN. R\$ 11,12; TOTAL: R\$ 377,46).

O Oficial, 

(Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).